



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **PARECER CECE**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**Concede  
a  
Comenda  
Porto  
do Sol  
ao  
General  
Luiz  
Carlos  
Rodrigues  
Padilha.**

**SEI Nº 281.00032/2022-10**

**PROCESSO Nº 00310/2022**

**PR Nº 16**

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria do Vereador Luiggi Bertaco.

O Projeto concede a Comenda Porto do Sol ao General Luiz Carlos Rodrigues Padilha.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que, a concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para seu enriquecimento. Sendo assim, emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Resolução.

Nos termos da proposição apresentada, a apreciação desta homenagem ao General Luiz Carlos Rodrigues Padilha concedendo a Comenda Porto do Sol a grande personalidade que ainda capitão, retorna à Porto Alegre como instrutor no CPOR, e depois ao Rio de Janeiro, também como instrutor, na EsAO. Oficial superior, o doutoramento em ciências militares na Escola de Comando e Estado-Maior. Nesse período publica a sua primeira obra de relevância sobre a Preservação da Ordem Pública.

Como oficial de estado-maior, serve na 6ª Divisão de Exército, a Divisão Voluntários da Pátria, a homenagear o general Vitorino Carneiro Monteiro um dos mais brilhantes oficiais de Cavalaria.

Mais uma despedida e vamos encontrá-lo, como instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, na Praia Vermelha.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 39 do Regimento Interno desta CMPA.

Nesse aspecto, é meritório o projeto que concede a Comenda Porto do Sol ao General Luiz Carlos Rodrigues Padilha. Que adquiriu experiência como assessor no Departamento de Política e Estratégia do Ministério da Defesa, na Capital Federal, onde coopera para o sucesso da IV Conferência de Defesa das Américas, realizada em Manaus no ano 2000.

Com seu temperamento avesso à imobilidade e propenso à busca continuada de novos conhecimentos levou-o à Universidade Gama Filho, onde se graduou em Direito, à Universidade Federal do Rio de Janeiro para o curso de Supervisão Escolar e à Universidade Nacional de Defesa, dos Estados Unidos da América, para o curso de Planejamento e Gestão.

Por ter deixado um legado na promoção do desenvolvimento econômico na cidade com eficiência no atendimento da atividade, conciliada a grande capacidade no gerenciamento de colaboradores e dedicação de forma solidária ao Bairro São João, sendo uma referência positiva à toda a comunidade e deixando um legado exemplar e de muito respeito. Assim como, sendo oficial de estado-maior, serve na 6ª Divisão de Exército, a divisão Voluntários da Pátria, nesta capital.

Por estas razões já expostas, este Relator entende que a homenagem é completamente merecida, sendo imprescindível este Projeto.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

**Vereador Giovane Byl**  
**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 14/07/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0413121** e o código CRC **DE244153**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 227/22 – CECE** contido no doc 0413121 (SEI nº 281.00032/2022-10 – Proc. nº 0310/22 - PR nº 016), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **1º de agosto de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 02/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0414305** e o código CRC **B0EC9618**.